



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

**RESOLUÇÃO Nº 95/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, no valor de R\$ 255.575,00, destinada à aquisição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) liberadores de levonorgestrel (Mirena e Kyleena) com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando Ofício Nº 7866/2025/GDEP, CLÁUDIA DE JESUS/ASSTEC/ALERO, que dispõe sobre a liberação de emenda parlamentar individual – Porto Velho;

Considerando o Ofício Nº.5842/2025/GDEP, CLÁUDIA DE JESUS/ASSTEC/ALERO, que dispõe sobre o remanejamento e liberação de emenda parlamentar individual – Porto Velho.

Considerando a 9ª Reunião Ordinária de 22 de Outubro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por unanimidade de votos, aprovar a Emenda Parlamentar Estadual de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, no valor total de R\$ 255.575,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), destinada à aquisição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) liberadores de levonorgestrel (Mirena e Kyleena), com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sendo os recursos destinados ao Departamento de Atenção Básica – DAB/SEMUSA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, no valor de R\$ 255.575,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), destinada à aquisição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) liberadores de levonorgestrel (Mirena e Kyleena), com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sendo os recursos destinados ao Departamento de Atenção Básica – DAB/SEMUSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 22 de outubro de 2025.

Porto

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Jaime Gazola Filho**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 17/12/2025, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 18/12/2025, às 11:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0344727** e o código CRC **8F241C00**.



005.004292/2025-76

0344727v5

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
RESOLUÇÃO Nº 95/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO Nº 95/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, no valor de R\$ 255.575,00, destinada à aquisição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) liberadores de levonorgestrel (Mirena e Kyleena) com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando Ofício Nº 7866/2025/GDEP, CLÁUDIA DE JESUS/ASSTEC/ALERO, que dispõe sobre a liberação de emenda parlamentar individual – Porto Velho;

Considerando o Ofício Nº.5842/2025/GDEP, CLÁUDIA DE JESUS/ASSTEC/ALERO, que dispõe sobre o remanejamento e liberação de emenda parlamentar individual – Porto Velho.

Considerando a 9ª Reunião Ordinária de 22 de Outubro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por unanimidade de votos, aprovar a Emenda Parlamentar Estadual de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, no valor total de R\$ 255.575,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), destinada à aquisição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) liberadores de levonorgestrel (Mirena e Kyleena), com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sendo os recursos destinados ao Departamento de Atenção Básica – DAB/SEMUSA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, no valor de R\$ 255.575,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), destinada à aquisição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) liberadores de levonorgestrel (Mirena e Kyleena), com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sendo os recursos destinados ao Departamento de Atenção Básica – DAB/SEMUSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 22 de outubro de 2025.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –  
CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**JAIME GAZOLA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 17/12/2025, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 18/12/2025, às 11:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0344727** e o código CRC **8F241C00**.

005.004292/2025-76 0344727v5

Resolução Nº 95/2025/CMSPV/SEMUSA (0344727) SEI  
005.004292/2025-76 / pg. 1

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:5785E32A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2026. Edição 4162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>